



CPCJ
COMISSÃO DE PROTECÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

RESERVADO
(art. 88.º Lei 147/99)

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Permanente dos
Assuntos Sociais.
Assembleia Legislativa Regional da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
Dr.237/2016

Horta,
2016.05.24

ASSUNTO: Parecer sobre Proposta de DLR nº 68/X-Comissariado dos Açores para a Infância.

Conforme assunto e solicitação de V. Exma. e na sequência da reunião efetuada nesta CPCJ é de parecer positivo que seja criado na Região Autónoma dos Açores um Comissariado para a Infância, sendo que o mesmo poderia trazer benefícios na Promoção e Protecção das nossas crianças, bem como o apoio necessário às CPCJ instaladas na região.

Com os melhores cumprimentos, *e Alvada batista*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(Victor José Fontes Reis)

Rua Marcelino Lima - Centro Associativo Manuel de Arriaga (antiga escola P3 - Rádio Naval) 9900-122 - Matriz - Horta
Tel. 292292184 - Fax. 292292186 * 9900-081 HORTA
www.cpcjhorta.org * cpcjhorta@lcl.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **1538** Proc. n.º **102**

Data: **01/05/25** N.º **68/X**